

## ATAS

### Ata número 483

Aos **cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023**, pelas 20:30 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial.

Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.

**Ponto Um:** Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente

**Ponto Dois:** Apreciação e deliberação sobre a adjudicação para a execução da "Empreitada de Requalificação da Av. de S. João em Pereiras – GF 602.

**Ponto Três:** Apreciação e deliberação sobre a substituição de parte da cobertura da sede junta.

**Ponto Quatro:** Apreciação e deliberação sobre o orçamento e plano plurianual de investimentos para 2024.

**Ponto Cinco:** Apreciação e deliberação o quadro de pessoal para 2024.

**Ponto Seis:** Apreciação e deliberação sobre o regulamento e tabela geral de taxas e licenças.

**Ponto Sete:** Apreciação e deliberação sobre adjudicação prestação de serviços para acompanhamento do procedimento concursal de admissão de assistente operacional.

**Ponto Oito:** Apreciação e deliberação sobre a povoação a eleger para instalação e Delimitação de Área de Reabilitação Urbana.

**Ponto Nove:** Apreciação e deliberação sobre Participação no XIX Congresso nacional da ANAFRE.

**Ponto Dez:** Apreciação e deliberação sobre o local onde decorrerá a atividade "Cantando o Natal".

**Ponto Onze:** Apreciação e deliberação sobre o local onde decorrerá a atividade "Cantando as janeiras".

**Ponto Doze:** Apreciação e deliberação sobre o procedimento a adotar para elaboração de projeto de arquitetura paisagista e engenharia, no âmbito da Candidatura nº. 005/GAL-ADDLAP/10216/2023, da ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva, Operação 10.2.1.6, «Renovação de Aldeias», para cofinanciamento do PDR2020 na operação "Rotas do Rio Troço ao Vouga", a levar a efeito na Freguesia de Bodiosa.

Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente:

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP.
- b) O Presidente, no uso das competências plasmadas no nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, comunicou ao Executivo que irá continuar a exercer o mandato, para o qual foi eleito, em regime de meio tempo nos termos do nº 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, "Em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo".
- c) Foi emitido o Alvará n.º 15 a [REDACTED] cartão de cidadão nº [REDACTED], residente na [REDACTED] Travanca, Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento,

*[Handwritten signatures and initials]*  
Folha 39

## ATAS

por setenta cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 15**.

- d) Foi emitido o Alvará n.º 4 a [REDACTED] bilhete de identidade nº [REDACTED] residente na [REDACTED] Travanca, Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 4**.
- e) Foi emitido o Alvará n.º 733 a [REDACTED] residente em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 733**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 646 à qual correspondia o alvará nº 702 de 11/09/2009, registado no livro 5, folha 4V, que agora se substitui.
- f) Foi emitido o Alvará n.º 613 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 613**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 533 à qual correspondia o alvará nº 477 de 04/12/1996, registado no livro 3, folha 184, que agora se substitui.
- g) Foi emitido o Alvará n.º 681 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 681**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 593 à qual correspondia o alvará nº 623 de 01/10/2004, registado no livro 4, folha 130, que agora se substitui.
- h) Foi emitido o Alvará n.º 793 a [REDACTED] residente que foi em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 793**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 706 à qual correspondia o alvará nº 755 de 10/10/2013, registado no livro 5, folha 31V, que agora se substitui.
- i) Foi emitido o Alvará n.º 470 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 470**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 392 à qual correspondia o alvará nº 363 de 21/01/1992, registado no livro 3, folha 70, que agora se substitui.

## ATAS

- j) Foi emitido o Alvará n.º 460 a [REDACTED] residente em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º 460. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 370 à qual correspondia o alvará n.º 315 de 18/05/1990, registado no livro 3, folha 23, que agora se substitui.
- k) Foi emitido o Alvará n.º 822 a [REDACTED] portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] residente na [REDACTED] Póvoa, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º 822. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 735 à qual correspondia o alvará n.º 785 de 07/04/2015, registado no livro 5, folha 46V, que agora se substitui.
- l) Foi emitido o Alvará n.º 684 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º 470. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 392 à qual correspondia o alvará n.º 363 de 21/01/1992, registado no livro 3, folha 70, que agora se substitui.
- m) Foi emitido o Alvará n.º 633 a [REDACTED] residente em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º 633. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 545 à qual correspondia o alvará n.º 570 de 23/10/2001, registado no livro 4, folha 76, que agora se substitui.
- n) Foi emitido o Alvará n.º 502 a [REDACTED] residente que foi em Bodiosa a Velha, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º 502. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 424 à qual correspondia o alvará n.º 415 de 12/04/1994, registado no livro 3, folha 122, que agora se substitui.
- o) Foi emitido o Alvará n.º 331 a [REDACTED] residente em Bodiosa a Velha, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º 331. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 47N à qual correspondia o alvará n.º 147 de 20/08/1986, registado no livro 2, folha 29V, que agora se substitui.
- p) Foi emitido o Alvará n.º 695 a [REDACTED] portadora do cartão de cidadão n.º 09170614, NIF 187121346, residente que foi em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa,

  
  


Folha 41

## ATAS

o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **695**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 608 à qual correspondia o alvará nº 648 de 16/01/2007, registado no livro 4, folha 155, que agora se substitui.

- q) Foi emitido o Alvará n.º 525 a [REDACTED], residente em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **525**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 433 à qual correspondia o alvará nº 434 de 06/12/1994, registado no livro 3, folha 141, que agora se substitui.
- r) Foi emitido o Alvará n.º 791 a [REDACTED] residente no Bairro Maria do Céu Mendes, [REDACTED] Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **791**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 704 à qual correspondia o alvará nº 757 de 24/10/2013, registado no livro 5, folha 32V, que agora se substitui.
- s) Foi emitido o Alvará n.º 802 a **Albertina dos Prazeres Gonçalves**, NIF 106410970, residente em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **802**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 715 à qual correspondia o alvará nº 760 de 12/11/2013, registado no livro 5, folha 34, que agora se substitui.
- t) Foi emitido o Alvará n.º 339 a [REDACTED] residente que foi em Queirela, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **339**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 43E/N à qual correspondia o alvará nº 354 de 08/10/1991, registado no livro 3, folha 61, que agora se substitui.
- u) Foi emitido o Alvará n.º 325 a [REDACTED] residente que foi em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **325**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 55/N à qual correspondia o alvará nº 285 de 11/04/1989, registado no livro 2, folha 98V, que agora se substitui.
- v) Foi emitido o Alvará n.º 54 a [REDACTED] residente em Bodiosa a Nova, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta

## ATAS

Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por noventa centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 54. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 99/V à qual correspondia o alvará nº 171 de 11/11/1986, registado no livro 2, folha 41V, que agora se substitui.

- w) Foi emitido o Alvará n.º 324 a [REDACTED] residente em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 324. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 54/N à qual correspondia o alvará nº 128 de 17/06/1986, registado no livro 2, folha 20, que agora se substitui.
- x) Foi emitido o Alvará n.º 139 a [REDACTED] residente que foi nas Vendas de Travanca, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 2** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 139. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 1/V à qual correspondia o alvará nº 237 de 20/10/1998, registado no livro 2, folha 74V, que agora se substitui.
- y) Foi emitido o Alvará n.º 781 a [REDACTED], residente em Aval, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 781. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 694 à qual correspondia o alvará nº 740 de 11/10/2012, registado no livro 5, folha 24, que agora se substitui.
- z) Foi emitido o Alvará n.º 762 a [REDACTED], residente em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 762. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 675 à qual correspondia o alvará nº 723 de 21/10/2011, registado no livro 5, folha 15V, que agora se substitui.
- aa) Foi emitido o Alvará n.º 492 a [REDACTED] residente em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 492. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 402 à qual correspondia o alvará nº 381 de 04/12/1992, registado no livro 3, folha 88, que agora se substitui.
- bb) Foi emitido o Alvará n.º 833 a [REDACTED] portadora do cartão de cidadão nº [REDACTED] residente no [REDACTED] Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**,

*[Handwritten signatures]*

Folha 43

## ATAS

situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **833**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 808 à qual correspondia o alvará nº 862 de 22/06/2021, registado no livro 5, folha 85, que agora se substitui.

- cc) Foi emitido o Alvará n.º 511 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **511**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 415 à qual correspondia o alvará nº 397 de 09/07/1993, registado no livro 3, folha 104, que agora se substitui.
- dd) Foi emitido o Alvará n.º 271 a [REDACTED] residente que foi em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 4** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **271**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 107/N à qual correspondia o alvará nº 78 de 19/11/1979, registado no livro 1, folha 40, que agora se substitui.
- ee) Foi emitido o Alvará n.º 581 a [REDACTED] residente em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **581**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 501 à qual correspondia o alvará nº 576 de 23/01/2002, registado no livro 4, folha 83, que agora se substitui.
- ff) Foi emitido o Alvará n.º 818 a [REDACTED] residente que foi em Aval, Freguesia de Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **818**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 731 à qual correspondia o alvará nº 771 de 19/09/2014, registado no livro 5, folha 39V, que agora se substitui.
- gg) Foi emitido o Alvará n.º 219 a [REDACTED] portador do cartão de cidadão nº [REDACTED] residente na [REDACTED] Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 3** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **219**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 161 à qual correspondia o alvará nº 139 de 13/08/1986, registado no livro 2, folha 25V, que agora se substitui.
- hh) Foi emitido o Alvará n.º 777 a [REDACTED] portadora do bilhete de identidade nº [REDACTED] residente na Travessa do Fontalinho, Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no

## ATAS

**Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **777**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 690 à qual correspondia o alvará nº 735 de 24/07/2012, registado no livro 5, folha 21v, que agora se substitui.

- ii) Foi emitido o Alvará n.º 860 a [REDACTED] portadora do cartão de cidadão [REDACTED] residente que [REDACTED] Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **860**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 792 à qual correspondia o alvará nº 845 de 28/04/2020, registado no livro 5, folha 76V, que agora se substitui.
- jj) Foi emitido o Alvará n.º 497 a [REDACTED] portador do bilhete de identidade nº [REDACTED] residente na Póvoa, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **497**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 397 à qual correspondia o alvará nº 376 de 30/10/1992, registado no livro 3, folha 83, que agora se substitui.
- kk) Foi emitido o Alvará n.º 389 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **389**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 313 à qual correspondia o alvará nº 240 de 02/08/1988, registado no livro 2, folha 76, que agora se substitui.
- ll) Foi emitido o Alvará n.º 390 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **390**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 312 à qual correspondia o alvará nº 240 de 02/08/1988, registado no livro 2, folha 76, que agora se substitui.
- mm) Foi emitido o Alvará n.º 851 a [REDACTED] portadora do cartão de cidadão nº [REDACTED] residente na [REDACTED] Póvoa, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **851**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 806 à qual correspondia o alvará nº 860 de 08/02/2021, registado no livro 5, folha 84, que agora se substitui.
- nn) Foi emitido o Alvará n.º 266 a [REDACTED] residente que foi em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Folha 45

## ATAS

**sepultura perpétua**, situada no **Talhão 4** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **266**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 112/N à qual correspondia o alvará nº114 de 07/06/1986, registado no livro 2, folha 12V, que agora se substitui.

- oo) Foi emitido o Alvará n.º 685 a [REDACTED] portadora do cartão de cidadão nº [REDACTED] residente na [REDACTED] Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **685**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 589 à qual correspondia o alvará nº609 de 04/01/2004, registado no livro 4, folha 116, que agora se substitui.
- pp) Foi emitido o Alvará n.º 301 a [REDACTED] residente em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 4** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **301**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 78/N à qual correspondia o alvará nº60 de 02/03/1979, registado no livro 1, folha 31, que agora se substitui.
- qq) Foi emitido o Alvará n.º 797 a [REDACTED] portador do cartão de cidadão nº [REDACTED] residente em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **797**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 710 à qual correspondia o alvará nº 752 de 10/07/2013, registado no livro 5, folha 30, que agora se substitui.
- rr) Foi emitido o Alvará n.º 308 a [REDACTED] portador do cartão de cidadão [REDACTED] residente na Avenida Principal, Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 4** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **308**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 71/N à qual correspondia o alvará nº191 de 24/02/1987, registado no livro 2, folha 51V, que agora se substitui.
- ss) Foi emitido o Alvará n.º 838 a [REDACTED], residente em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **338**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 43-D/N, à qual correspondia o alvará nº 87 de 1 de outubro de 1980, registado no livro 1, folha 44v, que agora se substitui.
- tt) Foi emitido o Alvará n.º 839 a [REDACTED] residente na Rua [REDACTED] Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no

*[Handwritten signatures]*

## ATAS

Folha 46

Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 839. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 814 à qual correspondia o alvará nº 814 de 09/08/2022, registado no livro 5, folha 93, que agora se substitui.

- uu) Foi emitido o Alvará n.º 651 a [REDACTED] residente que foi em Vendas de Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 651. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 559 à qual correspondia o alvará nº 592 de 17/09/2002, registado no livro 4, folha 99, que agora se substitui.
- vv) Foi emitido o Alvará n.º 226 a [REDACTED] residente na [REDACTED] Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 3** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 226. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 175 à qual correspondia o alvará nº 584 de 10/05/2002, registado no livro 4, folha 91, que agora se substitui.
- ww) Foi emitido o Alvará n.º 696 a [REDACTED] residente que foi em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 696. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 609 à qual correspondia o alvará nº 649 de 16/01/2007, registado no livro 4, folha 156, que agora se substitui.
- xx) Foi emitido o Alvará n.º 500 a [REDACTED] residente que foi em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 500. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 426 à qual correspondia o alvará nº 413 de 09/02/1994, registado no livro 3, folha 120, que agora se substitui.
- yy) Foi emitido o Alvará n.º 475 a [REDACTED], residente em Bodiosa a Nova, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 475. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 387 à qual correspondia o alvará nº 348, registado no livro 3, folha 56, que agora se substitui.
- zz) Foi emitido o Alvará n.º 443 a [REDACTED] residente que foi em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 443. Esta sepultura

*[Handwritten signatures]*

## ATAS

Folha 47

estava anteriormente registada com o nº 355 à qual correspondia o alvará nº 407 de 23/11/1993, registado no livro 3, folha 114, que agora se substitui.

- aaa) Foi emitido o Alvará n.º 858 a [REDACTED] residente que foi em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **858**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 790 à qual correspondia o alvará nº 843 de 27/01/2020, registado no livro 5, folha 75V, que agora se substitui.
- bbb) Foi emitido o Alvará n.º 171 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 2** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **171**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 60 à qual correspondia o alvará nº 414 de 25/02/1994, registado no livro 3, folha 121, que agora se substitui.
- ccc) Foi emitido o Alvará n.º 358 a [REDACTED] residente em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **358**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 22N à qual correspondia o alvará nº 241 de 16/08/1988, registado no livro 2, folha 76V, que agora se substitui.

Entrando na análise do **Ponto dois**, Na reunião extraordinária realizada a treze de novembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da “Empreitada de Requalificação da Av. de S. João em Pereiras – GF 602” – Procedimento pré-contratual CP n.º 03/2023, no âmbito do Procedimento de Concurso Público CP/3/2023, à empresa Persovias, Lda., contribuinte n.º 509 104 673, com sede na Rua Principal, nº 53, Portela – Couto de Cima, Concelho de Viseu, pelo montante de 301.503,06€ (trezentos e um mil quinhentos e três euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberou ainda notificar o adjudicatário da decisão e para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP, no prazo de 10 dias e prestar uma caução no valor de 15.075,15 euros, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP.

Não tendo sido rececionados os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, o Executivo entendeu prorrogar por mais 4 dias o prazo de entrega, sendo o novo prazo coincidente com o prazo de entrega dos documentos que materializassem a confirmação da prestação da caução: 2023-11-30 23:59

Apesar dessa benesse, não foram entregues os documentos necessários, nem comprovada a prestação da caução, pelo que deliberou o Executivo, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 86º e nº 1 do artigo 91º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP)(versão atualizada), declarar a caducidade da adjudicação e, nos termos do nº 2 do artigo 86º do citado diploma legal, notificar o adjudicatário da decisão e conceder-lhe um prazo de dois dias para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. Mais deliberou comunicar os factos ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., de acordo com o plasmado no nº3 do artigo 91º do mesmo diploma legal.

## ATAS

Folha 48

Atendendo à necessidade de agilizar os procedimentos de tramitação na plataforma ACINGOV, os registos e notificações legais foram realizados no dia de ontem.

No que concerne ao **Ponto Três**, o Executivo deliberou, por unanimidade, abrir um procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos da alínea d) do art.º 19, conjugada com o nº1 do art.º 128 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas até ao DL n.º 78/2022, de 07/11 e autorizar a realização da despesa e inerente pagamento no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para a empreitada de substituição do isolamento de parte da cobertura do edifício do auditório. A empreitada será executada pela empresa Magnific Home, Lda.

Entrando-se na análise do **Ponto Quatro**, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento e plano de atividades para o ano de 2024, cujo valor global ascende a 1.093.373,97€ (um milhão e noventa e três mil trezentos e setenta e três euros e noventa e sete cêntimos), fruto dos investimentos em curso, designadamente a empreitada de ampliação do cemitério, a execução do trilho da Frádegua, a reabilitação do regadio da Poça da Presa e Plame, a aprovação da candidatura para a Rota do rio Troço ao Vouga e a empreitada de requalificação da Av. de São João em Pereiras A ata neste ponto foi aprovada em minuta, para produção imediata de efeitos.

Entrando na análise do **Ponto Cinco**, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o quadro de pessoal para o ano 2024, prevendo a criação de dois lugares para Assistentes Operacionais. Estes lugares visam a contratação de um novo colaborador para ir aprendendo com o Senhor António Correia, que está em vias de se reformar e a eventual contratação de um segundo, porque o serviço diário da Junta de Freguesia já assim o obriga. A ata neste ponto foi aprovada em minuta, para produção imediata de efeitos.

No que concerne ao **Ponto Seis**, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento e tabela geral de taxas e licenças dos serviços prestados pela Junta de freguesia para o ano de 2024. O mesmo, será agora remetido à Assembleia de Freguesia para a tramitação subsequente.

No **Ponto Sete**, No seguimento da deliberação tomada na ata nº 481 de 7 de novembro e da consulta efetuada às empresas *Cláusulas Acessíveis, Lda.* (JH Consulting), com sede na Rua da Escola Alvelos, nº 5 – 4755-033 Barcelos e *CityHall, Consultoria Pública e Privada, Lda.*, com sede na Rua Alexandre O'Neil, nº 4, 2330 – 304 Entroncamento, o Executivo analisou as propostas e deliberou, por unanimidade, adjudicar o serviço à empresa *Clausulas Acessíveis, Lda.* pelo valor de 1.200.00€ (mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa em vigor.

Entrando-se no **Ponto Oito**, à semelhança do que tem vindo a acontecer no concelho, o Município de Viseu, através da empresa municipal Viseu Novo - Sociedade de Reabilitação Urbana, contactou esta autarquia no sentido de, conjuntamente, definirmos uma zona para integrar a 1ª ARU (Área de Reabilitação Urbana) da freguesia. Nesta primeira fase, tendo em consideração os projetos que alguns particulares têm previstos para a zona antiga de Oliveira de Cima, o Executivo deliberou, por unanimidade, indicar o local como zona a classificar. Importa referir que estas zonas irão beneficiar de determinadas condições estabelecidas pelo município, de entre as quais se destacam a isenção de IMI e a redução da taxa de IVA nas obras de reabilitação.

No que concerne ao **Ponto Nove**, foi deliberado, por unanimidade, inscrever a Freguesia no XIX Congresso Nacional da ANAFRE, que este ano se realiza na Figueira da Foz, e autorizar a realização da despesa relativa à inscrição assim como de alojamento e refeições dos 3 elementos que estarão presentes.

No **Ponto Dez**, no seguimento da atividade “Cantando o Natal”, promovido pela Câmara Municipal de Viseu, de há uns anos a esta parte, promovendo uma equidade das associações no acesso às diferentes atividades socioculturais realizadas na freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, que no presente ano, esta

## ATAS

Folha 49

atividade decorrerá em Oliveira de Baixo, nas instalações da ARDCOB. Para o efeito, será atribuída uma verba de 150€ para fazer face às despesas com o lanche a atribuir aos grupos participantes.

No que concerne ao **Ponto Onze**, no seguimento da atividade "Cantando as Janeiras", promovido pela Câmara Municipal de Viseu, de há uns anos a esta parte, promovendo uma equidade das associações no acesso às diferentes atividades socioculturais realizadas na freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, que no presente ano, esta atividade decorrerá em Pereiras, nas instalações da Associação Folclórica Recreativa Cultural de Pereiras de Bodiosa. Para o efeito, será atribuída uma verba de 150€ para fazer face às despesas com o lanche a atribuir aos grupos participantes.

Entrando no **Ponto Doze**, o Presidente, no uso das competências plasmadas no nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, comunicou ao Executivo que irá continuar a exercer o mandato, para o qual foi eleito, em regime de meio tempo nos termos do nº 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, "*Em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo.*"

No **Ponto Treze**, Nos termos da alínea d) do art.º 20, conjugada com o nº1 do art.º 128 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas até ao DL n.º 54/2023, de 14/07, o Executivo deliberou, por unanimidade, abrir um procedimento de ajuste direto simplificado para elaboração de projeto de arquitetura paisagista e engenharia, e autorizar a realização da despesa e inerente pagamento até ao montante de 4.960,54€ (quatro mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e quatro centimos), no âmbito da Candidatura nº. 005/GAL-ADDLAP/10216/2023, da ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva, Operação 10.2.1.6, «Renovação de Aldeias», para cofinanciamento do PDR2020 na operação "Rotas do Rio Troço ao Vouga", a levar a efeito na Freguesia de Bodiosa. Deverá ser enviado convite à empresa GEO21, Lda., NIF 508947642, com sede em Leiria.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:00 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste.

O Presidente

Secretário

A Tesoureira